

## **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 009/2021**

Chamada Pública n. 009/2021, para aquisição de gêneros alimentícios diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme [§1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009](#) e Resolução FNDE n. 04/2015.

**O MUNICÍPIO DE MARAVILHA - SC**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica sob o n. 82.821.190/0001-72, com Prefeitura situada à Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro, nesse ato representado pela Senhora Secretária de Educação e Cultura **CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**, brasileira, casada, inscrita no Cadastro da Pessoa Física sob o n. 582.800.229-53, residente e domiciliado no Município de Maravilha – SC, no uso de suas prerrogativas legais e considerando o disposto no [art.14, da Lei n. 11.947/2009](#) e na Resolução FNDE n. 04/2015, através da Secretaria Municipal de Educação, vem realizar Chamada Pública para aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, destinado ao atendimento do Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, até 31/12/2021. Os interessados (Grupos Formais, Informais ou Fornecedores Individuais) deverão apresentar a documentação para habilitação e Projeto de Venda até o dia 31/12/2021, na sede da Prefeitura de Maravilha – SC.

### **1. OBJETO**

O objeto da presente Chamada Pública é a aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios no Anexo III, do presente Edital.

### **2. FONTE DE RECURSO**

Recursos provenientes do Projeto/Atividade 2.019 – Manutenção da Alimentação Escolar.

### **3. HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR**

Os Fornecedores da Agricultura Familiar poderão comercializar sua produção agrícola na forma de Fornecedores Individuais, Grupos Informais e Grupos Formais, de acordo com o Art. 27 da Resolução FNDE n. 04/2015.

#### **3.1. ENVELOPE N. 001 - HABILITAÇÃO DO FORNECEDOR INDIVIDUAL** (não organizado em grupo).

O Fornecedor Individual deverá apresentar no envelope n. 01 os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física do agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura do agricultor participante;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são oriundos de produção própria, relacionada no projeto de venda.

### **3.2. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO INFORMAL**

O Grupo Informal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Física - CPF;

II - o extrato da DAP Física de cada agricultor familiar participante, emitido nos últimos 60 dias;

III - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar e/ou Empreendedor Familiar Rural para Alimentação Escolar com assinatura de todos os agricultores participantes;

IV - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

V - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos agricultores familiares relacionados no projeto de venda.

### **3.3. ENVELOPE N. 01 - HABILITAÇÃO DO GRUPO FORMAL**

O Grupo Formal deverá apresentar no Envelope n. 01, os documentos abaixo relacionados, sob pena de inabilitação:

I - a prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ;

II - o extrato da DAP Jurídica para associações e cooperativas, emitido nos últimos 60 dias;

III - a prova de regularidade com a Fazenda Federal, relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço - FGTS;

IV - as cópias do estatuto e ata de posse da atual diretoria da entidade registrada no órgão competente;

V - o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar;

VI - a declaração de que os gêneros alimentícios a serem entregues são produzidos pelos associados/cooperados;

VII - a declaração do seu representante legal de responsabilidade pelo controle do atendimento do limite individual de venda de seus cooperados/associados.

VIII - a prova de atendimento de requisitos previstos em lei específica, quando for o caso; e

#### **4. ENVELOPE N. 02 - PROJETO DE VENDA**

4.1. No Envelope n. 02 os Fornecedores Individuais, Grupos Informais ou Grupos Formais deverão apresentar o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar conforme Anexo IV.

4.2. A relação dos proponentes, bem como a análise dos documentos de habilitação e dos projetos de venda será apresentada em sessão pública e registrada em ata após o término do prazo de apresentação dos projetos.

##### **4.2.1. DA SESSÃO PÚBLICA DA CHAMADA PÚBLICA**

**4.2.2. DATA DE ABERTURA: 30/06/2021**

**4.2.3. HORÁRIO:** 09 horas

**4.2.4. LOCAL:** Sala de reuniões n. 02 – Prefeitura de Maravilha – Avenida Euclides da Cunha, 60, Centro.

4.3 - O(s) projeto(s) de venda a ser(em) contratado(s) será(ão) selecionado(s) conforme critérios estabelecidos pelo art. 25 da Resolução.

4.4. Devem constar nos Projetos de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar o nome, o CPF e nº da DAP Física de cada agricultor familiar fornecedor quando se tratar de Fornecedor Individual ou Grupo Informal, e o CNPJ E DAP jurídica da organização produtiva quando se tratar de Grupo Formal.

4.5. Na ausência ou desconformidade de qualquer desses documentos constatada na abertura dos envelopes poderá ser concedido abertura de prazo para sua regularização de até 05 dias, conforme análise da Comissão Julgadora.

## **5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS**

5.1. Para seleção, os projetos de venda habilitadas serão divididos em: grupo de projetos de fornecedores locais, grupo de projetos do território rural, grupo de projetos do estado, e grupo de propostas do País.

5.2. Entre os grupos de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - o grupo de projetos de fornecedores locais terá prioridade sobre os demais grupos.

II - o grupo de projetos de fornecedores do território rural terá prioridade sobre o do estado e do País.

III - o grupo de projetos do estado terá prioridade sobre o do País.

5.3. Em cada grupo de projetos, será observada a seguinte ordem de prioridade para seleção:

I - os assentamentos de reforma agrária, as comunidades tradicionais indígenas e as comunidades quilombolas, não havendo prioridade entre estes;

II - os fornecedores de gêneros alimentícios certificados como orgânicos ou agroecológicos, segundo a [Lei nº 10.831, de 23 de dezembro de 2003](#);

III - os Grupos Formais (organizações produtivas detentoras de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Jurídica) sobre os Grupos Informais (agricultores familiares, detentores de Declaração de Aptidão ao PRONAF - DAP Física, organizados em grupos) e estes sobre os Fornecedores Individuais (detentores de DAP Física);

Caso não obtenha as quantidades necessárias de produtos oriundos do grupo de projetos de fornecedores locais, estas deverão ser complementadas com os projetos dos demais grupos, em acordo com os critérios de seleção e priorização citados nos itens 5.1 e 5.2.

5.4. No caso de empate entre grupos formais, terão prioridade organizações com maior porcentagem de agricultores familiares e/ou empreendedores familiares rurais no seu quadro de sócios, conforme DAP Jurídica.

5.5. Em caso de persistir o empate, será realizado sorteio ou, em havendo consenso entre as partes, poderá optar-se pela divisão no fornecimento dos produtos a serem adquiridos entre as organizações finalistas.

## **7. LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

7.1. A entrega dos gêneros alimentícios deverá ser no Setor de Alimentação do Município de Maravilha, de acordo com a necessidade do Setor, nos horários definidos pela nutricionista do contratante.

## **8. PAGAMENTO**

O pagamento será realizado até 30 dias após a última entrega do mês, através de depósito bancário, mediante apresentação de documento fiscal correspondente ao fornecimento efetuado, vedada à antecipação de pagamento, para cada faturamento.

## **9. DISPOSIÇÕES GERAIS**

9.1. A presente Chamada Pública poderá ser obtida nos seguintes locais:

a) Na Prefeitura do Município de Maravilha – SC, consoante endereço consignado no preâmbulo do presente Edital.

9.1. Os produtos alimentícios deverão atender ao disposto na legislação sanitária (federal, estadual ou municipal) específica para os alimentos de origem animal e vegetal.

9.2. O limite individual de venda do agricultor familiar e do empreendedor familiar rural para a alimentação escolar deverá respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/Entidade Executora, e obedecerá às seguintes regras:

I - Para a comercialização com fornecedores individuais e grupos informais, os contratos individuais firmados deverão respeitar o valor máximo de R\$20.000,00 (vinte mil reais), por DAP/Ano/E.Ex.

II - Para a comercialização com grupos formais o montante máximo a ser contratado será o resultado do número de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica multiplicado pelo limite individual de comercialização, utilizando a seguinte fórmula:

Valor máximo a ser contratado = nº de agricultores familiares inscritos na DAP jurídica x R\$ 20.000,00.

9.3. A aquisição dos gêneros alimentícios será formalizada através de um Contrato de Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar que estabelecerá com clareza e precisão as condições para sua execução, expressas em cláusulas que definam os direitos, obrigações e responsabilidades das partes, em conformidade com os termos da chamada pública e da proposta a que se vinculam, bem como do Capítulo III - Dos Contratos, da [Lei 8.666/1993](#).

Maravilha - SC, 09 de junho de 2021.

**CLEUSAMAR TOSSETTO PREUSS**  
Secretária de Educação e Cultura

## ANEXO I

### MODELO PROPOSTO DE CONTRATO DE VENDA

CONTRATO N. xxx/2021

CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA A ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE

A Prefeitura Municipal de Maravilha, pessoa jurídica de direito público, com sede à Av. Euclides da Cunha, n. 60, Centro, inscrita no CNPJ sob n. 82.821.190/0001-72, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, a Sr. SANDRO DONATI, doravante denominado CONTRATANTE, e por outro lado (nome do grupo formal ou informal ou fornecedor individual), com situado à Av. \_\_\_\_\_, n.\_\_\_\_, em (município), inscrita no CNPJ sob n. \_\_\_\_\_, (para grupo formal), CPF sob n.\_\_\_\_\_ ( grupos informais e individuais), doravante denominado (a) CONTRATADO (A), fundamentados nas disposições da [Lei nº 11.947/2009](#) e da [Lei nº 8.666/93](#), e tendo em vista o que consta na Chamada Pública n. 009/2021, resolvem celebrar o presente contrato mediante as cláusulas que seguem:

#### CLÁUSULA PRIMEIRA:

É objeto desta contratação a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, para o ano de 2021, descritos no quadro previsto na Cláusula Quarta, todos de acordo com a chamada pública n. 009/2021, o qual fica fazendo parte integrante do presente contrato, independentemente de anexação ou transcrição.

#### CLÁUSULA SEGUNDA:

O CONTRATADO se compromete a fornecer os gêneros alimentícios da Agricultura Familiar ao CONTRATANTE conforme descrito na Cláusula Quarta deste Contrato.

#### CLÁUSULA TERCEIRA:

O limite individual de venda de gêneros alimentícios do CONTRATADO, será de até R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) por DAP por ano civil, referente à sua produção, conforme a legislação do Programa Nacional de Alimentação Escolar.



**CLÁUSULA QUINTA:**

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das seguintes dotações orçamentárias: \_\_\_\_\_ PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE.

**CLÁUSULA SEXTA:**

O CONTRATANTE, após receber os documentos descritos na Cláusula Quarta, alínea "a", e após a tramitação do processo para instrução e liquidação, efetuará o seu pagamento no valor correspondente às entregas do mês anterior.

**CLÁUSULA SÉTIMA:**

O CONTRATANTE que não seguir a forma de liberação de recursos para pagamento do CONTRATADO, está sujeito a pagamento de multa de 2%, mais juros de 0,1% ao dia, sobre o valor da parcela vencida.

**CLÁUSULA OITAVA:**

O CONTRATANTE se compromete em guardar pelo prazo estabelecido no [§ 11 do artigo 45 da Resolução CD/FNDE nº 26/2013](#), as cópias das Notas Fiscais de Compra, os Termos de Recebimento e Aceitabilidade, apresentados nas prestações de contas, bem como o Projeto de Venda de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar para Alimentação Escolar e documentos anexos, estando à disposição para comprovação.

**CLÁUSULA NONA:**

É de exclusiva responsabilidade do CONTRATADO o ressarcimento de danos causados ao CONTRATANTE ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo esta responsabilidade à fiscalização.

**CLÁUSULA DÉCIMA:**

O CONTRATANTE em razão da supremacia do interesse público sobre os interesses particulares poderá:

- a) modificar unilateralmente o contrato para melhor adequação às finalidades de interesse público, respeitando os direitos do CONTRATADO;
- b) rescindir unilateralmente o contrato, nos casos de infração contratual ou inaptidão do CONTRATADO;
- c) fiscalizar a execução do contrato;

d) aplicar sanções motivadas pela inexecução total ou parcial do ajuste;

Sempre que o CONTRATANTE alterar ou rescindir o contrato sem restar caracterizada culpa do CONTRATADO, deverá respeitar o equilíbrio econômico-financeiro, garantindo-lhe o aumento da remuneração respectiva ou a indenização por despesas já realizadas.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA:**

A multa aplicada após regular processo administrativo poderá ser descontada dos pagamentos eventualmente devidos pelo CONTRATANTE ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA:**

A fiscalização do presente contrato ficará a cargo do respectivo fiscal de contrato, da Secretaria Municipal de Educação, da Entidade Executora, do Conselho de Alimentação Escolar - CAE e outras entidades designadas pelo contratante ou pela legislação.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA:**

O presente contrato rege-se, ainda, pela chamada pública n. \_\_\_\_\_/20XX, pela Resolução CD/FNDE n \_\_\_\_\_/20XX, pela [Lei nº 8.666/1993](#) e pela [Lei nº 11.947/2009](#), em todos os seus termos.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA:**

Este Contrato poderá ser aditado a qualquer tempo, mediante acordo formal entre as partes, resguardadas as suas condições essenciais.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA:**

As comunicações com origem neste contrato deverão ser formais e expressas, por meio de carta, que somente terá validade se enviada mediante registro de recebimento ou por fax, transmitido pelas partes.

#### **CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA:**

Este Contrato, desde que observada a formalização preliminar à sua efetivação, por carta, consoante Cláusula Décima Quinta, poderá ser rescindido, de pleno direito, independentemente de notificação ou interpelação judicial ou extrajudicial, nos seguintes casos:

a) por acordo entre as partes;

b) pela inobservância de qualquer de suas condições;

c) por quaisquer dos motivos previstos em lei.

**CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA:**

O presente contrato vigorará da sua assinatura até a entrega total dos produtos mediante o cronograma apresentado (Cláusula Quarta) ou até \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_de \_\_\_\_\_.

**CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA:**

É competente o Foro da Comarca de Maravilha - SC para dirimir qualquer controvérsia que se originar deste contrato.

E, por estarem assim, justos e contratados, assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Local, data e assinaturas.

## ANEXO II

## MODELO DE PROJETO DE VENDA

**MODELO PROPOSTO PARA OS GRUPOS FORMAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE			
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº			
I - IDENTIFICAÇÃO DOS FORNECEDORES			
GRUPO FORMAL			
1. Nome do Proponente		2. CNPJ	
3. Endereço	4. Município/UF		
5. E-mail	6. DDD/Fone		7. CEP
8. Nº DAP Jurídica	9. Banco	10. Agência Corrente	11. Conta Nº da Conta
12. Nº de Associados	13. Nº de Associados de acordo com a Lei nº 11.326/2006		14. Nº de Associados com DAP Física
15. Nome representante legal	do	16. CPF	17. DDD/Fone
18. Endereço		19. Município/UF	
II - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC			

1. Nome da Entidade		2. CNPJ		3. Município/UF	
4. Endereço				5. DDD/Fone	
6. Nome do representante e e-mail			7. CPF		
III - RELAÇÃO DE PRODUTOS					
1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço de Aquisição*		5. Cronograma de Entrega dos produtos
			4.1. Unitário	4.2. Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.					
Local e Data	Assinatura do Representante do Grupo Formal			Fone/E-mail:	



<b>III- IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC</b>							
1. Nome da Entidade		2. CNPJ			3. Município		
4. Endereço					5. DDD/Fone		
6. Nome do representante e e-mail				7. CPF			
<b>III - RELAÇÃO DE FORNECEDORES E PRODUTOS</b>							
1. Identificação do Agricultor (a) Familiar	2. Produto	3. Unidade	4. Quantidade	5. Preço de Aquisição* /Unidade	6.Valor Total		
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
						Total agricultor	
					Total do projeto		
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).							

## IV - TOTALIZAÇÃO POR PRODUTO

1. Produto	2. Unidade	3. Quantidade	4. Preço/Unidade	5. Valor Total por Produto	6. Cronograma de Entrega dos Produtos
				Total do projeto:	

Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.

Local e Data:	Assinatura do Representante do Grupo Informal	Fone/E-mail: CPF:
Local e Data:	Agricultores (as) Fornecedores (as) do Grupo Informal	Assinatura

**MODELO PROPOSTO PARA OS FORNECEDORES INDIVIDUAIS**

PROJETO DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR PARA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR/PNAE					
IDENTIFICAÇÃO DA PROPOSTA DE ATENDIMENTO AO EDITAL/CHAMADA PÚBLICA Nº					
I- IDENTIFICAÇÃO DO FORNECEDOR					
FORNECEDOR (A) INDIVIDUAL					
1. Nome do Proponente			2. CPF		
3. Endereço		4. Município/UF		5. CEP	
6. Nº da DAP Física		7. DDD/Fone	8. E-mail (quando houver)		
9. Banco	10. Nº da Agência		11. Nº da Conta Corrente		
II- Relação dos Produtos					
Produto	Unidade	Quantidade	Preço de Aquisição*		Cronograma de Entrega dos produtos
			Unitário	Total	
OBS: * Preço publicado no Edital n xxx/xxxx (o mesmo que consta na chamada pública).					

III - IDENTIFICAÇÃO DA ENTIDADE EXECUTORA DO PNAE/FNDE/MEC		
Nome	CNPJ	Município
Endereço		Fone
Nome do Representante Legal		CPF
Declaro estar de acordo com as condições estabelecidas neste projeto e que as informações acima conferem com as condições de fornecimento.		
Local e Data:	Assinatura do Fornecedor Individual	CPF:



## ANEXO III

## RELAÇÃO DE PRODUTOS E PREÇOS

**LICITAÇÃO AGRICULTURA FAMILIAR – 2021**

LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS							
ITEM	CATEGORIA	GRUPO ALIMENTAR	NOME DO ÍTEM	ESPECIFICAÇÃO DO ITEM	UNIDADE	QUANTIDADE	Valor Unitário R\$
1	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Acelga</b>	Vegetal in natura, tipo: acelga, nova, firme de folhas bem unidades e integras, não espigadas. Sem rachaduras manchas, podridão ou deformações. Cor: verde-claro esbranquiçado, bem desenvolvida, tamanho unitário de 300g a 1 kg. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como os danos por estes provocados. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	und	1240	3,56
2	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Acelga ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Acelga ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Nova, firme de folhas bem unidades e integras, não espigadas. Sem rachaduras manchas, podridão ou deformações. Cor: verde-claro esbranquiçado, bem desenvolvida. Isento de insetos, larvas ou parasitas, bem como os danos por estes provocados. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	und	248	4,60
3	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Alface</b>	Tipo: Verde-roxa, Crespa, Lisa ou Americana. Nova, fresca, firme, intacta, folhas sãs, sem rupturas, livre de sujidades, sem insetos. Cada unidade de no mínimo 250 a 300g. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	pés	3000	2,00
4	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Alface ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Alface ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Tipo: Verde-roxa, Crespa, Lisa ou Americana. Nova, fresca, firme, intacta, folhas sãs, sem rupturas, livre de sujidades, sem insetos. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	pés	600	2,70

5	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Beterraba</b>	Sem folhas, fresca, com casca sã, sem ruptura, tamanho médio de 100-150g cada, com polpa vermelha, formato elíptico achatado. Não será tolerada a presença de beterrabas que apresentam os defeitos como: podridão, murcho, dano profundo ou passada. Limpas, deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, contendo 1 kg em cada pacote tipo redinha. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	2000	3,90
6	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Beterraba ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Beterraba ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Sem folhas, fresca, com casca sã, sem ruptura, com polpa vermelha. Não será tolerada a presença de beterrabas que apresentam os defeitos como: podridão, murcho, dano profundo ou passada. Limpas, deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, contendo 1 kg em cada pacote tipo redinha. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	400	4,68
7	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Brócolis</b>	Variedade ramoso ou ninja, com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sã, sem fungo, tamanho médio, flores com coloração verde, sem manchas, limpos, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Colhidos no dia da entrega ou no máximo um dia antes. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	maços	2200	3,80
8	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Brócolis ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Variedade ramoso ou ninja, ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Com coloração e tamanho uniformes típicos da variedade, sã, sem fungo, flores com coloração verde, sem manchas, limpos, sem bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Colhidos no dia da entrega ou no máximo um dia antes. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	und/maços	440	4,80
9	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Cebola</b>	Tipo de cabeça, variedade amarela, vermelha ou roxa, não-brotada, sem mancha negra (carvão), sem podridão, sem perda de catafilo, deformado, descoloração, ausência de rigidez ou dano mecânico. Não serão aceitos com perfurações, bolores, mofos, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, contendo 1 kg em cada pacote tipo redinha. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	1500	4,10
10	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Cebola ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Cebola ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Tipo de cabeça, variedade amarela, vermelha ou roxa, não-brotada, sem mancha negra (carvão), sem podridão, sem perda de catafilo, deformado, descoloração, ausência de rigidez ou dano mecânico. Não serão aceitos com perfurações, bolores, mofos, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, contendo 1 kg em cada pacote. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	300	4,92
11	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Cenoura</b>	Grupo: Kuroda, Nantes ou Brasília. Tamanho de 10-14cm. Frescas, sãs e sem folhas. No ponto de maturação adequado para consumo. Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetam sua aparência e utilização como: podridão mole, deformação, podridão seca, ombro verde ou roxo, lenhosa, murcha, rachada, com dano mecânico, presença de radícula. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, contendo 1 kg em cada pacote tipo redinha. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	1200	3,43
12	IN NATURA OU MINIMAMENTE	LEGUMES, VERDURAS E	<b>Cenoura</b>	Cenoura ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Grupo: Kuroda, Nantes ou Brasília. Frescas, sãs e sem folhas. No ponto de maturação adequado para	kg	240	4,11

	PROCESSADOS	VEGETAIS	<b>ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	consumo. Intacta com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificadas por lesões que afetam sua aparência e utilização como: podridão mole, deformação, podridão seca, ombro verde ou roxo, lenhosa, murcha, rachada, com dano mecânico, presença de radícula. Isento de sujidades, parasitas ou larvas. Acondicionada em embalagem especial para alimentos, contendo 1 kg em cada pacote. Entrega conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.			
13	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Couve Flor comum</b>	Variedade branca. Tamanho médio, pesando aproximadamente 700 gramas, isenta de folhas. O produto deverá estar fresco e saudável, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característico. Não deverão estar danificados por lesões que afetam sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de parasitas e larvas. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	und	2000	3,67
14	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Couve Flor comum</b> <b>ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Couve flor, <b>ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b> , com certificação devidamente registrada. Variedade branca. isenta de folhas. O produto deverá estar fresco e saudável, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície. Intactos com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característico. Não deverão estar danificados por lesões que afetam sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de parasitas e larvas. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	und	400	4,70
15	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Moranga Cabutiá</b>	Tipo Moranga redonda da casca verde escura, com polpa laranja. Limpa madura, firme com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. Com peso de 1 a 3 kg. De aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devidamente acondicionada em quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	2500	3,00
16	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Moranga Cabutiá</b> <b>ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Tipo Moranga <b>ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b> , com certificação devidamente registrada. Redonda da casca verde escura, com polpa laranja. Limpa madura, firme com pedúnculo, sem rachaduras, sem mofo, sem podridão. De aspecto, consistência e coloração característicos da espécie, isentos de umidade exterior anormal, de cheiro e/ou sabor anormal, de contusões e lesões de insetos, bolores e/ou parasitas, bem como de danos por estes provocados. Devidamente acondicionada em quantidade conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	500	4,90
17	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Repolho Verde</b>	In natura, Tamanho médio, pesando entre 1.200 a 2.200 gramas a unidade. Liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	3500	4,00
18	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Repolho Verde</b> <b>ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Tipo Repolho <b>ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b> , com certificação devidamente registrado. In natura. Liso, fresco, firme, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, sem sujidades ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	und	700	4,80
19	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Tempero Verde</b>	Cheiro Verde, maço misto de 100g composto de cebolinha e salsa, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à ele. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da	maços	1500	2,50

20	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Tempero Verde ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	alimentação escolar. Tipo Cheiro Verde ORGÂNICO, com certificação devidamente registrada. Cheiro Verde, entregue em maço misto de 100g composto de cebolinha e salsa, com folhas lisas, firmes, viçosas de cor verde brilhante, com coloração de tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à ele. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	maços	300	3,00
21	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Tomate Salada</b>	Tipo salada, frutos com 60 a 70% de maturação, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deverá ser embalado em sacos especial para alimentos com 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	3200	4,95
22	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	<b>Tomate Salada ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Tipo Tomate salada ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Com polpa firme e intacta. Não serão tolerados os defeitos que prejudiquem o consumo ou o rendimento como podridão, dano, murcho, imaturo, passado e feridas. O produto deverá estar fresco, isento de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa e no ponto de consumo. Deverá ser embalado em sacos especial para alimentos com 1 kg cada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	640	6,00
<b>FRUTAS</b>							
23	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Banana CATURA OU PRATA</b>	Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	9000	3,95
24	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Banana CATURA OU PRATA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Banana Catura ou Prata ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Semi-madura com grau de maturação tal que lhes permita manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, nem muito maduras, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1800	5,20
25	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Banana CATURA VERDE</b>	VERDE, não poderá apresentar início de amadurecimento. Devem estar bem formadas, apresentando cor verde, tamanho e conformação uniformes, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1200	3,50

26	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Banana CATURA VERDE ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Banana VERDE ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Não poderá apresentar início de amadurecimento. Devem estar bem formadas, apresentando cor verde, devem ser íntegras, sem manchas/ rupturas e/ou amassadas, sem bolores, sujidades, ferrugem ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de resíduos de fertilizantes. Deverão ser bem desenvolvidas, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionadas em pencas íntegras. De colheita recente. Acondicionadas em caixas adequadamente higienizadas. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	240	4,50
27	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Maracujá</b>	Variedade: azedo. Coloração da casca maduro: amarelo. graúdo, casca lisa, tamanho e coloração uniforme, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Peso aproximado de 150g/unidade. Não apresentando frutos passado, com fermento, seco, imaturo, deformação grave, podridão ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos 2 kg. O acondicionamento durante o transporte deverá ser realizado em caixa retornáveis limpa. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	150	5,25
28	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Maracujá ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Maracujá ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Variedade: azedo. Coloração da casca maduro: amarelo, casca sã, devendo ser bem desenvolvido e maduro, com polpa firme e intacta. Não apresentando frutos passado, com fermento, seco, imaturo, deformação grave, podridão ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar acondicionado em embalagem plástica especial para alimentos 2 kg. O acondicionamento durante o transporte deverá ser realizado em caixa retornáveis limpa. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	30	6,10
29	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Morango congelado</b>	Morango Natural congelado. Sem adição de açúcar e sem conservantes, embalagem plástica especial para alimentos, contendo 500g com identificação do produto, o rótulo deverá conter todas a informações necessárias segundo a legislação vigente. Data de fabricação e validade. Não contendo glúten. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	240	12,00
30	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Maçã</b>	<b>MAÇÃ FUJI OU GALA</b> – in natura, espécie vermelha nacional, as frutas deverão ser fisiologicamente desenvolvidas permitindo suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Com polpa intacta e firme, apresentando tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. <b>Tamanho 120</b> , encarteladas. Entrega semanal ou quinzenal conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	8500	5,49
31	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Maçã ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	<b>MAÇÃ FUJI OU GALA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b> – in natura, espécie vermelha nacional, as frutas deverão ser fisiologicamente desenvolvidas permitindo suportar transporte, manipulação e conservação adequada para consumo mediato e imediato. Com polpa intacta e firme, apresentando tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Acondicionamento em caixas devidamente higienizadas. <b>Tamanho 120</b> , encarteladas. Entrega semanal ou quinzenal conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1700	6,58
32	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	<b>Melão</b>	<b>MELÃO SUNRISAI</b> - Variedade Sunrisai (japonesa), semente da linha orgânica, redondo, com pele áspera, doce, cor da polpa laranja. Pesando de 600 a 900g. Com polpa intacta e firme, apresentando tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega semanal ou quinzenal conforme cronograma enviado pela	kg	300	4,25

				coordenação da alimentação escolar.			
33	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Melão <b>ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	<b>MELÃO SUNRISAI ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b> - Variedade Sunrisai (japonesa), semente da linha orgânica, redondo, com pele áspera, doce, cor da polpa laranja. Pesando de 600 a 900g. Com polpa intacta e firme, apresentando tamanho e coloração uniforme. Não deverá conter manchas, pancadas, bolores, sujidades, ferrugem, sardas e/ou granizadas, murchas, ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Entrega semanal ou quinzenal conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	60	4,60
34	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Melancia	<b>MELANCIA:</b> espécie redonda, graúda, pesando <b>entre 8 A 10 KG</b> cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, livre de resíduos de fertilizantes. Com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. CIDASC) apresentando o código em cada entrega do produto. Entrega semanal ou quinzenal conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4200	1,50
35	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	FRUTAS	Melancia <b>ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	<b>MELANCIA ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA:</b> espécie redonda, graúda, pesando <b>entre 8 A 10 KG</b> cada fruto. Não devem conter substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderentes à superfície da casca, livre de resíduos de fertilizantes. Com ausência de fissuras e/ou rachaduras. Devem ser frescas e uniformes, cor e sabor próprios da espécie. A polpa deve estar intacta e firme. CIDASC) apresentando o código em cada entrega do produto. Entrega semanal ou quinzenal conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	840	1,80
<b>CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS</b>							
36	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão Caseiro Integral	Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Macio, novo. Deverá ser fabricado a partir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pão integral mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1500	12,83
37	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Mandioca (Aipim)	Nova, descascada (sem casca), lavada, congelada. Íntegra, sem resíduos, raiz lisa, intacta e limpa, com coloração branca, sem pontos pretos e com tamanho uniformes típicos da variedade. Sem brotos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	2500	5,50
38	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Mandioca (Aipim) <b>ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b>	Raiz <b>ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA</b> , com certificação devidamente registrada. Nova, descascada (sem casca), lavada, congelada. Íntegra, sem resíduos, raiz lisa e limpa, com coloração branca, sem pontos pretos. Sem brotos, não apresentando manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. No rótulo deve conter: informações do fabricante, especificações do produto, data de fabricação e prazo de validade. Entregues em embalagens plástica transparente, atóxica especial para alimentos, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	500	6,60

39	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Batata Doce	Graúda, deve apresentar peso médio de 150 à 300 gramas a unidade, firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração branca, rosa, roxo ou amarela. Não brotada, não carunchada, com polpa/casca intacta e limpa sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em pacotes de 2kg cada em embalagem especial para alimentos, tipo redinha, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	2000	3,40
40	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMES, VERDURAS E VEGETAIS	Batata Doce ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	Batata Doce ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Firme, intacta, sem lesões de origem física ou mecânica, de colheita recente, na coloração branca, rosa, roxo ou amarela. Não brotada, não carunchada, com polpa/casca intacta e limpa sem rachaduras ou cortes na casca, manchas, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Deverá estar isenta de substâncias terrosas, sujidades ou corpos estranhos aderidos à superfície externa. Entregues em pacotes de 2kg cada em embalagem especial para alimentos, atóxica, conforme solicitação da coordenação do setor de alimentação escolar.	kg	400	4,08
41	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão de Batata Doce	Pão de Batata Doce - Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Macio, novo. Deverá ser fabricado a partir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pão de batata doce mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	400	13,90
42	PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pão de Aipim	Pão de Aipim - Produzido de forma artesanal, sem insumos de produtos industrializados. Macio, novo. Deverá ser fabricado a partir de matéria-prima sãs, limpas. Será rejeitado pão de aipim mal assados, queimados, amassados, achatados, umedecidos ou com características organolépticas anormais. Na embalagem deverá constar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	400	13,90
43	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	Pipoca (Milho para pipoca amarela)	PIPOCA - Milho para pipoca amarela, 1ª linha, embalagem contendo 500g. Características organolépticas: cor amarela, odor e sabor característico do produto. Na embalagem deve constar, data de fabricação, validade, lote do produto e informações nutricionais. Prazo de validade 24 meses a partir da entrega. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	400	8,00
<b>LEITE E DERIVADOS</b>							
44	PROCESSADOS	LEITE E DERIVADOS	Nata	Creme de leite pasteurizado, POTE com 300 gramas contendo o peso, o prazo de validade, fabricação e o fornecedor, tabela de valor nutricional, sal e com teor de gordura de 45%. Não poderá conter glúten. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	potes	500	4,90
45	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEITE E DERIVADOS PROCESSADOS	Leite UHT	Leite UHT - Leite de vaca, pasteurizado, longa vida, processado pelo sistema UHT. Embalagem tetra pak de 1 litro. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação e validade, quantidade de produto e o número de registro no Ministério da Agricultura./ SIF/DIPOA e carimbo de inspeção do SIF. Deverão atender as especificações técnica da portaria nº 369 de 04/09/1997 do ministério da agricultura e do abastecimento e de regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Validade mínima de 120 dias a partir da entrega do produto.	Litros	8.000	4,25
<b>CARNES E OVOS</b>							
46	IN NATURA OU	CARNES E OVOS	Carne Bovina moída	Carne Bovina Moída magra, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor	kg	5000	26,00

	MINIMAMENTE PROCESSADOS		CONGELADA	própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e conter no máximo 3% de aponevroses (nervos), acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
47	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Carne Bovina em cubos congelada	Carne Bovina em cubos magra, congelada, aspecto próprio, não amolecida e nem pegajosa, cor própria sem manchas esverdeadas, cheiro e sabor próprio, com ausência de sujidades, parasitos, larvas ou qualquer substância contaminante que possa alterá-la ou encobrir alguma alteração, devendo conter no máximo 10% de gordura, ser isenta de cartilagens e ossos, e isenta de aponevroses (nervos) e músculo. Acondicionada em embalagem plástica de polipropileno, resistente e transparente, de 1Kg, na embalagem deverá constar informações do fabricante, especificação do produto, data de fabricação e prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura - Serviço de Inspeção Federal (SIF), Serviço de Inspeção Estadual (SIE) ou Serviço de Inspeção Municipal (SIM). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	4200	30,90
48	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Ovos	De galinha, tipo grande; casca lisa, limpa e sem trincas; novo; embalado e entregue em bandeja contendo 1 dúzia. Ovos frescos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	dz	8000	7,50
49	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARNES E OVOS	Ovos de Codorna	De codorna; casca lisa, limpa e sem trincas; novos; embalado e entregue em bandeja contendo 2 ½ dúzia cada bandeja. Ovos frescos, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, tamanho e coloração uniformes, isento de parasitas e fungos, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, acondicionado em embalagem apropriada. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	bandejas	400	6,25
<b>LEGUMINOSAS</b>							
50	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMINOSAS	Feijão Preto	Escolhido, da última safra, em pacotes de 01 kg, classe PRETO, tipo 1, novo, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, especial para alimentos. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	7500	8,00
51	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	LEGUMINOSAS	Feijão Preto ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	Feijão Preto ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Escolhido, da última safra, entregue em pacotes de 01 kg, classe PRETO, tipo 1, novo, embalagem plástica, transparente, resistente, com solda reforçada e íntegra, especial para alimentos. Sem a presença de grãos mofados, carunchados e torrados. Data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 06 meses a partir da entrega. A embalagem deverá portar rótulo com a identificação do responsável pelo produto (nome, endereço, informações sobre o produto como peso líquido, data de fabricação e validade). Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1500	9,60
<b>AÇÚCARES E DOCES</b>							

52	PROCESSADOS	AÇÚCARES	<b>Chimia de Frutas</b>	<b>Nos sabores:</b> Uva, Figo, Pêra, Banana, Morango, Pêssego. Batida, feita com polpa da fruta, sem conservantes, cor e sabor característicos. Não pode ter presença de mofo ou bolores. Entregue em potes de 0,500 a 2 kg aproximadamente. Deve ser bem lacrado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	500	12,50
53	PROCESSADOS	AÇÚCARES	<b>Chimia de Frutas ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	<b>Chimia de frutas, ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA,</b> com certificação devidamente registrada. <b>Nos sabores:</b> Uva, Figo, Pêra, Banana, Morango, Pêssego. Batida, feita com polpa da fruta, sem conservantes, cor e sabor característicos. Não pode ter presença de mofo ou bolores. Entregue em potes de 0,500 a 2 kg aproximadamente. Deve ser bem lacrado. O produto deverá estar de acordo com a legislação vigente nas esferas municipal ou estadual conforme necessite o produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	100	15,00
54	ORGANICO OU AGROECOLÓGICO	AÇÚCARES	<b>Açúcar Mascavo ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Açúcar Mascavo ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Produto processado da cana-de-açúcar. Livre de sujidades, umidade, bolor, rendimento insatisfatório, coloração não característica, misturas e peso insatisfatório. A embalagem deve estar intacta, acondicionada em pacotes em polietileno transparente, resistente e especial para alimentos. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	Kg	800	13,00
<b>CEREAIS E FARINHAS</b>							
55	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	<b>Farinha de milho</b>	Farinha de milho cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, com milho macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	5200	4,10
56	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	<b>Farinha de Milho ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Farinha de milho ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Cor amarela, 100% milho puro, sem conservantes, com milho macerado, socado e peneirado, deverão ser fabricadas a partir de matérias primas sãs, limpas, isentas de matérias terrosas e parasitas. Pacotes de 1kg. Entregues em embalagens plásticas, transparente, resistente, com solda íntegra e reforçada. Não deverá apresentar resíduos de impurezas, bolores ou cheiro não característico. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	1040	7,50
57	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	<b>Arroz parboilizado</b>	Classe longo fino, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, pacotes de 1kg, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso, fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	8500	5,55
58	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CARBOIDRATOS MASSAS E CEREAIS	<b>Arroz parboilizado ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b>	Arroz parboilizado ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO, com certificação devidamente registrada. Classe longo fino, para risoto, acondicionado em embalagem plástica de polipropileno original do fabricante, resistente e transparente, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas, livre de umidade e fragmentos estranhos, deve ser de procedência nacional e ser de safra corrente. Com identificação do produto, rótulo com ingredientes, valor nutricional, peso,	kg	1700	6,66

				fabricante, data de fabricação e validade. Validade de mínimo 3 meses a contar da data de entrega do produto. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.			
<b>CHÁS</b>							
59	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS	Camomila flor	Vegetal dessecado. Com cor, aroma, características da variedade. Não será aceito o vegetal com mofo, com umidade, bolores. Acondicionado em pacote plástico especial para alimentos com 50g cada. Deverá estar bem vedado, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação, procedência, data de empacotamento e validade, quantidade do produto. Produto 100% natural. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	pct	600	12,25
60	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	CHÁS	Camomila Flor ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA	Camomila ORGÂNICA OU AGROECOLÓGICA, com certificação devidamente registrada. Vegetal dessecado. Com cor, aroma, características da variedade. Não será aceito o vegetal com mofo, com umidade, bolores. Acondicionado em pacote plástico especial para alimentos com 50g cada. Deverá estar bem vedado, na embalagem deverá constar externamente os dados de identificação, procedência, data de empacotamento e validade, quantidade do produto. Produto 100% natural. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	pct	120	14,70
<b>OLEAGINOSAS</b>							
61	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	AMENDOIM	<b>AMENDOIM</b> – cru, tipo I, sem casca, pacote de 400 a 500g. Produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor/fungo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve conter data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. Embalagem: pacotes de polietileno. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	pacote	500	14,50
62	IN NATURA OU MINIMAMENTE PROCESSADOS	OLEAGINOSAS	AMENDOIM ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO	<b>AMENDOIM ORGÂNICO OU AGROECOLÓGICO</b> com certificação devidamente registrada. Cru, tipo I, sem casca, pacote de 400 a 500g. Produto não deve apresentar sujidades, umidade ou bolor/fungo. A embalagem deve estar intacta, bem vedada. Deve conter data de fabricação de no máximo 30 dias da data de entrega do produto e data de validade. Embalagem: pacotes de polietileno. Entrega conforme cronograma enviado pela coordenação da alimentação escolar.	kg	100	18,20

**OBSERVAÇÕES IMPORTANTES PARA CONSTAR NO EDITAL:**

**NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021**

Os Gêneros Alimentícios solicitados será destinado exclusivamente a Alimentação Escolar fornecida durante o ano letivo de 2021. Atendendo a todos os alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Pré-escolas e Creches localizadas em nosso município.

- Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC 259/02 e 216/2004 – ANVISA).
- Os produtos orgânicos ou agroecológicos, devidamente com certificados atualizados terão o valor estabelecido conforme Lei nº 12512, de 14/10/2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).
- O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. Portanto, o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Quando necessário os alimentos devem ser transportados em caixas de polietileno vazadas e limpas. Os alimentos NÃO devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.
- Todas as embalagens dos produtos industrializados deverão estar escritas em língua portuguesa, conter as informações solicitadas na descrição do produto no edital. Estar legível e sem correr o risco de cair ou estragar/molhar, caso necessite de congelamento, até consumir o produto.
- Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.
- Os produtos que não estiverem de acordo com os padrões exigidos (características organolépticas) serão rejeitados no momento da entrega, sendo substituídos pelo fornecedor no prazo de 24 horas.
- As entregas dos gêneros alimentícios serão de forma semanalmente/quinzenal ou mensal, dependendo do produto e de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Euclides da Cunha, 60 – Fundos – Maravilha – SC – CEP: 89874-000;
- Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente nas esferas MUNICIPAL ou ESTADUAL OU FEDERAL conforme necessite o produto. Produtos vegetais DEVERÃO conter a RASTREABILIDADE de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).

- Para os produtos orgânicos ou agroecológicos, deverão conter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) ou documento emitido por órgão fiscalizador do governo, que ateste a qualidade do alimento orgânico. Pois, desde 2010 os produtos orgânicos devem ter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG). A legislação brasileira prevê três diferentes maneiras de garantir a qualidade orgânica dos seus produtos: CERTIFICAÇÃO OU SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU CONTROLE SOCIAL PARA VENDA DIRETA SEM CERTIFICAÇÃO.

**Cleusamar Preuss**  
Secretária Municipal de Educação

**Cristiane Maria Chitolina Tremea**  
Nutricionista CRN 0833

Maravilha, SC, 09 de Junho de 2021.

## **NORMAS A SEREM SEGUIDAS PARA A ENTREGA DOS PRODUTOS NA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR 2021**

Os Gêneros Alimentícios solicitados serão destinados exclusivamente a Alimentação Escolar fornecida durante o ano letivo de 2021. Atendendo a todos os alunos da Rede Municipal do Ensino Fundamental, Atendimento Educacional Especializado (AEE), Pré-escolas e Creches localizadas em nosso município.

a) Os gêneros alimentícios deverão atender ao disposto na legislação de alimentos, estabelecida pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Ministério da Saúde e pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (Resolução RDC 259/02 e 216/2004 – ANVISA).

b) Os produtos orgânicos, devidamente com certificados atualizados terão o valor estabelecido conforme Lei nº 12512, de 14/10/2011 (Resolução nº 26/2013, Art. 29: §2º).

c) O meio de transporte deve oferecer plena segurança e condições imprescindíveis a perfeita conservação e integridade dos produtos. Portanto, o veículo de entrega deverá estar de acordo com as normas sanitárias vigentes. Quando necessário os alimentos devem ser transportados em caixas de polietileno vazadas e limpas. Os alimentos NÃO devem estar em contato com papel não adequado (reciclado, jornais, revistas e similares), papelão ou plástico reciclado.

d) Todas as embalagens dos produtos industrializados deverão estar escritas em língua portuguesa, conter as informações solicitadas na descrição do produto no edital. Estar legível e sem correr o risco de cair ou estragar/molhar, caso necessite de congelamento, até consumir o produto.

e) Não serão aceitas embalagens defeituosas que exponham o produto à contaminação e/ou deterioração.

f) Os produtos que não estiverem de acordo com os padrões exigidos (características organolépticas) serão rejeitados no momento da entrega, sendo substituídos pelo fornecedor no prazo de 24 horas.

g) As entregas dos gêneros alimentícios serão de forma semanalmente/quinzenal ou mensal, dependendo do produto e de acordo com o cronograma expedido pelo Setor de Alimentação Escolar pertencente à Secretaria Municipal de Educação, situado à Rua Euclides da Cunha, 60 – Fundos – Maravilha – SC – CEP: 89874-000;

h) Os produtos deverão estar de acordo com a legislação vigente nas esferas MUNICIPAL ou ESTADUAL OU FEDERAL conforme necessite o produto. Produtos vegetais DEVERÃO conter a RASTREABILIDADE de vegetais in natura (e-origem da CIDASC).

i) Para os produtos orgânicos, deverá conter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG) ou documento emitido por órgão fiscalizador do governo, que ateste a qualidade do alimento orgânico. Pois, desde 2010 os produtos orgânicos devem ter o selo do Sistema Brasileiro de Avaliação da Conformidade Orgânica (SISORG). A legislação brasileira prevê três diferentes maneiras de garantir a qualidade orgânica dos seus produtos: CERTIFICAÇÃO OU SISTEMA PARTICIPATIVO DE GARANTIA OU CONTROLE SOCIAL PARA VENDA DIRETA SEM CERTIFICAÇÃO.

**LOCAL E PERIODICIDADE DE ENTREGA DOS PRODUTOS**

<b>PRODUTOS</b>	<b>QUANTIDADE</b>	<b>LOCAL DE ENTREGA</b>	<b>PERIODICIDADE</b>
Todos os produtos descritos/solicitados no chamamento público	Junto a descrição de cada produto	Setor de Alimentação Escolar	Conforme cronograma enviado pelo setor responsável podendo ser semanal ou quinzenal

**Obs:** Não havendo a mercadoria solicitada através dos pedidos, os fornecedores deverão antecipadamente à entrega, entrar em contato com o Setor de Alimentação Escolar afim de possíveis substituições.

- **NÃO NECESSARIAMENTE SERÁ PEGO TODA A QUANTIDADE DE PRODUTO.**

Maravilha, SC, 09 de junho de 2021.